



A **Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência** é uma iniciativa que ocorre anualmente a partir do dia 1º de fevereiro, com o objetivo de conscientizar a população sobre os desafios e impactos da gravidez precoce. Foi instituída pela **Lei nº 13.798, de 3 de janeiro de 2019**, que acrescentou o **artigo 8º-A ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90)**, reforçando a necessidade de ações voltadas à educação e prevenção da gravidez na adolescência.

A adolescência é uma fase de intensas transformações físicas, emocionais e sociais, e uma gestação nesse período pode trazer consequências significativas para a saúde, educação e perspectivas futuras das jovens e de suas famílias.

A Importância da Prevenção

A gravidez na adolescência está associada a riscos para a saúde materno-infantil, como complicações no parto e maior taxa de mortalidade neonatal. Além disso, pode impactar profundamente o futuro das jovens, reduzindo suas oportunidades de educação e inserção no mercado de trabalho, o que também afeta suas famílias e comunidades.

A prevenção envolve não apenas o acesso a informações qualificadas, mas também a garantia de serviços de saúde acessíveis e acolhedores. Para isso, adolescentes e suas famílias podem buscar atendimento nas unidades de saúde vinculadas ao SUS, onde profissionais capacitados oferecem orientações e acompanhamento especializado de forma gratuita, garantindo que todos tenham acesso à prevenção e ao acompanhamento adequado.



A prevenção da gravidez na adolescência é uma responsabilidade coletiva.

Ao garantir informação e acesso aos serviços de saúde, contribuimos para um futuro mais saudável e com mais oportunidades para nossos jovens!



A prevenção da gravidez na adolescência está alinhada com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU: **ODS 3 - Saúde e Bem-Estar**: Garantir o acesso universal aos serviços de saúde, incluindo saúde sexual e reprodutiva. **ODS 4 - Educação de Qualidade**: Assegurar que adolescentes e jovens tenham acesso à educação, prevenindo evasão escolar devido à gravidez precoce. **ODS 5 - Igualdade de Gênero**: Promover a autonomia das meninas e mulheres, garantindo seus direitos reprodutivos e o acesso a informação. **ODS 10 - Redução das Desigualdades**: Ampliar o acesso a serviços de saúde e educação para grupos vulneráveis, reduzindo desigualdades sociais e econômicas.



[Clique aqui para mais informações!](#)

Acesse o informativo “Gravidez na Adolescência. Impacto na vida das famílias e das adolescentes e jovens mulheres”, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.